

**EXTRATO DA ATA DA 461ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE,  
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2016.**

**I – ASSUNTO DELIBERADO:**

**DELIBERAÇÃO Nº 0002/2016**

**ASSUNTO: Repactuação do Risco Hidrológico – Lei 13.203/2015 – Revogação da DEL-0001/2016**, com abstenção do Conselheiro JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS que declarou ter participado, na qualidade de Sub-Chefe de Assuntos Jurídicos do Gabinete Civil da Presidência da República, da elaboração da MP que versa sobre o assunto. O Conselheiro IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA votou pela não repactuação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 14 de janeiro de 2016. (**Ass.**) JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS e ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL, IKARO CHAVES BARRETO DE SOUSA e WILLAMY MOREIRA FROTA, e JORGE ANTONIO BARBOSA (Secretário-Geral em exercício).